



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

PROCESSO: PRC Nº. 037/19 DE 11 DE ABRIL DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153
CNPJ: 18.301.036/0001-70



OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA TONICO GONTIJO, Nº 465-BAIRRO SENHORA APARECIDA PARA ATENDER AS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF 02 – PROGRAMA DA SAÚDE FAMILIAR NA CIDADE DE LUZ/MG."

DISPENSA Nº. 012/19

ANOTAÇÕES:

Abertura do Processo: 11.04.19
Publicação: 18.04.19
Parecer Jurídico nº. 117/19 DE 11.04.19
Ratificação do Processo: 11.04.19

CONTRATADO:

- ITÁLO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.644/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955:944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



III - Titular: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

V - Titular: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14.571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

Suplente: CHADIA SILVA ABREU, brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agerente de Saúde, AS2, Recepcionista, III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG - 13.945.669 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 060.188.616-07, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - Bairro Monsenhor Parreiras.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº. 2.620/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Março de 2019.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Materia publicada no DIARIO OFICIAL de
MUNICIPIOS MINEIROS em 22/03/2019
Para verificacao de autenticidade informe o
codigo identificador 0399012D no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>
Responsavel Daniel Ribeiro
Matricula: 6341



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



Ofício nº. 79/2019.

Setor: Secretaria de Saúde

Assunto: Solicitação (faz)

Luz, 19 de fevereiro de 2019.

Ilmo. Senhor;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações para promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no artigo 2º da Lei 8.080/90;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições ao seu pleno exercício;

Considerando que as Dispensas 27 e 28 de 2013, Contrato de Locação 39/2013 referente a locação da sede da Unidade de Saúde PSF 2, Fornecedores Ítalo Paulinelli Caetano Assunção e Saulo Batista Assunção, vencerão dia 30 de março de 2019;

Venho por meio deste solicitar dispensa de licitação para locação da Unidade de Saúde PSF 2.

Atenciosamente.

Simone Zanardi

Simone Alzira Zanardi Burakowski

Secretária de Saúde – Luz

Ilmo. Senhor

Antônio Carlos Xavier

Secretário de Administração

*to depto de compras
para providências
20/02/2019.*

*Antônio Carlos Xavier
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - LUZ/MG*

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 887/2019

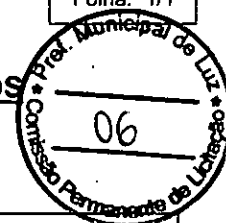
Data: 27/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 479

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05 Código da Dotação :
Órgão: 5 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.02.2.234.3.3.90.36.14.00.00.00 (942/2019)
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Nome do Solicitante: SIMONE ZANARDI
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE -
Destinação: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE Identificação:
PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO
SUS. ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	M	LOCAAO DE IMOVEL (4495)	786,1600	9.433,92
				Preço Total:	9.433,92

Solicitante: SIMONE ZANARDI:

Simone Zanardi

Simone A. Zanardi
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG

Luz, 27 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável



(Período de 01/03/2019 a 27/03/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 341/2019 Data: 27/03/2019

Fornecedor: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

1	LOCACAO DE IMOVEL	M		12,000	786,1600	9.433,92	Sim ***
						Total do Fornecedor:	9.433,92
						Total Itens Vencedores:	9.433,92
						Total da Coleta:	9.433,92



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 012/2019.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NOMEADA PELO PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 2.222/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017, AVALIA IMÓVEL PARA FINS DE LOCAÇÃO.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL E OBJETO:

Um imóvel localizado na Rua Tonico Gontijo, nº. 455, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz/MG, onde funciona o PSF 2.

PARECER DA COMISSÃO:


Para os devidos fins verificamos que a locação do imóvel avaliada no valor de R\$786,16 (Setecentos e oitenta e seis Reais e dezesseis Centavos) mensais; encontra-se dentro do valor de mercado no ramo de aluguéis; tendo em vista que, tal imóvel atende à referida contratação que é para instalações do PSF 2 deste Município de Luz. Assim sendo, fomos favoráveis a realização da respectiva locação, pois, satisfatoriamente atende as suas finalidades, já que o imóvel está regularmente conservado, e encontra-se dentro do valor de mercado de imóveis para locação.

LUZ/MG, 15 de Abril de 2019.

João Batista Oliveira
Presidente

Roberto Luiz Basílio Pereira
Avaliador

Alair Lázaro de Araújo
Engenheiro.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/03/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/06/2019	
NOME: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO		
CNPJ/CPF: 072.747.546-02		
LOGRADOURO: PRAÇA DOUTOR TACITO GUIMARAES	NÚMERO: 40	
COMPLEMENTO: AP 301,	BAIRRO: CENTRO	
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: LUZ	
CEP: 35595000		
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000320907377		



POP.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO
CPF: 072.747.546-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

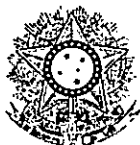
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:58 do dia 12/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2019.

Código de controle da certidão: **0417.020B.81DÊ.242A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 7



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CPF: 072.747.546-02

Certidão nº: 169002102/2019

Expedição: 12/03/2019, às 14:17:25

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **072.747.546-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

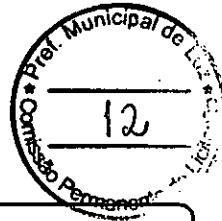
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ITALO PAOLINELLI C. ASSUNCAO CPF: 07274754602

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Imóvel: 00.01.034.0058.0000

Endereço: DOUTOR JOSAPHAT MACEDO, 401 - Bairro CENTRO - Compl. REVOLUCAO MODA - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.01.035.0311.0000

Endereço: DOUTOR JOSAPHAT MACEDO, 0 - Bairro CENTRO - Compl. FRENTE LOJA - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.02.007.0226.0000 - Lote 0226 - Quadra 007

Endereço: VIGÁRIO PARREIRAS, 913 - Bairro CENTRO - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.04.007.0071.0000

Endereço: RAMIRO BOTINHA, 0 - Bairro NAÇÕES - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.05.004.1875.0000

Endereço: DOZE DE OUTUBRO, 0 - Bairro CENTRO - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.01.035.0317.0000

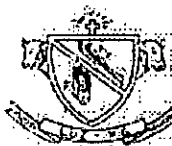
Endereço: DOUTOR JOSAPHAT MACEDO, 0 - Bairro CENTRO - Compl. FRENTE LOJA - CEP 35.595-000

Código de Controle _____

CW4QMBX9REEFUVS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 21 de Março de 2019



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ITALO PAOLINELLI C. ASSUNCAO CPF: 07274754602

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Imóvel: 00.02.061.0185.0002
 Endereço: TONICO GONTIJO, 465 - Bairro SENHORA APARECIDA - Compl. A - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.02.061.0185.0001
 Endereço: TONICO GONTIJO, 465 - Bairro SENHORA APARECIDA - Compl. B - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.02.015.0182.0000
 Endereço: DOUTOR JOSAPHAT MACEDO, 531 - Bairro CENTRO - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.02.007.0226.0001 - Lote 0226 - Quadra 007
 Endereço: VIGÁRIO PARREIRAS, 915 - Bairro CENTRO - Compl. FUNDOS - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.03.030.0050.0000 - Lote 0050 - Quadra 030
 Endereço: ESTHER RODRIGUES ANDRADE, 0 - Bairro RESIDENCIAL GRANDES LAGOS - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.03.030.0060.0000 - Lote 060 - Quadra 030
 Endereço: ESTHER RODRIGUES ANDRADE, 0 - Bairro RESIDENCIAL GRANDES LAGOS - CEP 35.595-000

Código de Controle _____

CW4QMBX9REEFUVS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 21 de Março de 2019



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ITALO PAOLINELLI C. ASSUNCAO CPF: 07274754602

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Imóvel: 00.03.030.0170.0000 - Lote 170 - Quadra 030
Endereço: BOMBEIRO WALDIR MORAIS, 0 - Bairro RESIDENCIAL GRANDES LAGOS - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.03.030.0180.0000 - Lote 180 - Quadra 030
Endereço: BOMBEIRO WALDIR MORAIS, 0 - Bairro RESIDENCIAL GRANDES LAGOS - CEP 35.595-000

Código de Controle _____

CW4QMBX9REEFUVS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 21 de Março de 2019



REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 222

ANO 1999

LIVRO Nº 2 - AN



MATRICULA Nº 10.524

Imóvel: Um lote de terreno urbano com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo 10,00 metros lineares de frente e fundo por 25,00 metros lineares nas laterais, sendo o lote n. 03, da quadra n. 06, situado nesta Cidade de Luz, MG, à R. Manoel Delgado, esquina com a Rua Tonico Gontijo, Bairro Senhora Aparecida, com a seguinte confrontação: frente para a dita rua Manoel Delgado; pelo lado direito, confronta com a Rua Tonico Gontijo, em cuja esquina se encontra; pelo lado esquerdo, confronta com o lote n.02, e pelo fundo, confronta com o lote n. 04, todos da quadra n.06. Satisfeitas as exigências da lei 7.433, de 18-12-85. Proprietários: ALAÔR BRÁULIO DA SILVA, CPF.n.103 597 296-49 e RG.M-88.988/SSPMG e sua mulher, d. MARIA APARECIDA XAVIER SILVA, CPF.n. 933 781 656-34, RG.n.615.162/SSPCO, brasileiros, ele motorista e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz, MG, à rua 7 de Setembro, 1.497, CEP.35595000. Registro anterior: R-01 e AV-04, Mat.1.390, livro 2-E, fls.09. Luz, 26 de outubro de 1999. O Oficial

R-01-10.524. Prot.n.22.336, em 25-10-99. Transmitentes: Alaôr Bráulio da Silva e sua mulher, d. Maria Aparecida Xavier Silva, na matrícula acima qualificados, na forma da escritura respectiva representados. Adquirente: MARIA DA GLÓRIA SANTOS SOUZA, CPF.868 889 516-34 e RG.M-5.462.492/SSPMG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA, CPF. 429 896 476-00 e RG.M-4.801.233/SSPMG, brasileiros, ela do lar e ele motorista, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz, MG, à rua São Cotardo, 344, CEP.35595000. Título: Compra e venda. Forma: Escritura pública lavrada aos 19 de outubro de 1999, às fls. 33/34, do livro n. 74-N, pelo cartório do 1º ofício de Notas desta comarca. Imóvel adquirido, exatamente o que acima se acha matriculado e ali discriminado. Valor do contrato: R\$2.500,00. Condições: Não consta. Compareceu na escritura respectiva, como interveniente, concordando com a presente venda, o sr. Ailton Duarte, CPF.081 819 936-91. Registro anterior, mencionado na referida Mat. Dou fé. Luz, 25 de outubro de 1999. O Oficial

R-02-10.524. Prot.n.23.398, em 28-09-2000. Transmitentes: Maria da Glória Santos Souza e seu marido, João Evangelista de Souza, no registro anterior qualificados. Adquirente: LUZIA DO CARMO OLIVEIRA DE AQUINO, casada sob o regime de comunhão de bens com SEBASTIAO FRANCISCO DE AQUINO, brasileiros, ela do lar, RG.M-3.093.034/SSPMG, CPF. 694 982 886-15, ele pedreiro, RG.MG-2.944.679 e CPF. 364 718 856-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz, MG, à rua Zulmiro de Moraes, 95, CEP.35595000. Título: Compra e venda. Forma: Escritura pública lavrada aos 20 de março de 2000, às fls. 125, do livro n.113 pelo Serviço Notarial do 2º ofício desta comarca. Imóvel adquirido: Um lote de terreno urbano situado nesta cidade de Luz, MG, Bairro Nossa Senhora Aparecida, lote n. 03 da quadra n.06, com a área de 250,00 m², à Rua Manoel Delgado esquina com a rua Tonico Gontijo, com as medidas e confrontações constantes da matrícula respectiva. Satisfeitas as exigências da lei 7.433/85. Valor do contrato: R\$1.995,45. Condições: Não consta. Registro anterior: R-01-10.524, livro 2-AN, fls.222, Dou fé. Luz, 28 de setembro de 2000. O Oficial

AV-03-10.524. Prot.n.23.419, em 09-10-2000. Conforme certidão exp.pela Prefeitura Municipal local, datada de 06-10-2000, foi construído no lote de terreno descrito no registro R-02-10.524 supra, um prédio e suas dependências para fins de residência, com a área construída de 69,90 m², com valor venal de R\$1.350,00, à Rua Tonico Gontijo, n. 45A, em nome de LUZIA DO CARMO OLIVEIRA DE AQUINO, tendo sido apresentado o Habite-se, datado de 06-10-2000, tendo sido concedida a baixa dos serviços da construção supra, estando isento de apresentação de CND para com o INSS, nos termos da declaração da proprietária, datada de hoje, arquivados os documentos em cartório Dou fé. Luz, 09 de outubro de 2000. O Oficial

R-04-10.524. Prot. nº 28.589, em 14-11-2005. Transmitentes: Luzia do Carmo Oliveira de Aquino, CPF nº 694.982.886-15 e RG nº M-3.093.034-SSPMG, e seu marido Sebastião Francisco de Aquino, CPF nº 364.718.856-15 e RG nº MG-2.944.679-SSPMG, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ela do lar e ele pedreiro, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz/MG, à Rua Zulmiro de Moraes, nº 95,

MATRICULA Nº 10.524

HP

Handwritten initials and signatures

Handwritten signature



Bairro Rosário, CEP 35595-000, na forma da escritura respectiva representados. Adquirente: **ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO**, CPF nº 072.747.546-02 e RG nº MG-11.969.385-SSP/MG, brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Dr. Melo Viana, nº 395, Centro, CEP 35595-000. Título: Compra e venda. Forma: Escritura pública lavrada aos 10 de novembro de 2005, às fls. nº 51, do livro nº 81-N, pelo Serviço Notarial do 1º Ofício desta Comarca. Imóvel adquirido: Uma casa de residência, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, com a área construída de **69,90 m²**, edificada no lote de terreno urbano, com a área de **250,00 m²** (duzentos e cinquenta metros quadrados), sendo o **Lote nº 03 da Quadra nº 06**, situado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Manoel Delgado esquina com a Rua Tonico Gontijo, nº 451, Bairro Senhora Aparecida, inscrito no cadastro municipal local sob o nº 00.02.061.0172.0000 e 00.02.061.0185.0000, com as medidas e confrontações constantes da matrícula respectiva. A situação da construção para com o INSS consta da procedência. Consta da escritura: "Declararam os vendedores sob as penas de responsabilidade civil e penal que não existe nenhuma ação real ou pessoal reipersecutórias, relativas ao imóvel e nenhum ônus reais incidentes sobre o mesmo. Apresentadas as certidões negativas de ônus reais e feitos ajuizados, exigidas na Lei nº 7.433/85. Dispensada a apresentação da CND Estadual em virtude de liminar concedida pelo TJMG na ADIN nº 04410449-5 que suspendeu a eficácia do Art. 32 da Lei Estadual 14.699/03" Compareceu na escritura respectiva como interveniente o Sr. Saulo Batista Assunção, na forma da mesma qualificado, para concordar expressamente com a mesma e respectiva transação, nos termos da procuração mencionada na escritura respectiva. Valor do contrato: R\$10.000,00. Condições: Não consta Registro anterior: R-02 e AV-03, Matrícula 10.524, livro 2-AN, fls. 222. Dou fé. Emols. - R\$194,10 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$74,79 - Total - R\$268,89 - Código - 4512-0.

Luz, 14 de novembro de 2006.
O Oficial: *[Assinatura]*

AV-05-10.524. Prot. nº 28.979, em 30-05-2006. Conforme certidão exp. pela Prefeitura Municipal local, datada de 03-03-2006, foi construído no lote de terreno descrito na Matrícula nº 10.524, R-04, um prédio e suas dependências para fins de comércio, com a área construída de **87,50 m²**, com valor venal de R\$7.000,00, à Rua Tonico Gontijo, nº 465, em nome de ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO, tendo sido apresentado o Habite-se, datado de 03-03-2006, tendo sido concedida a baixa dos serviços da construção supra, tendo sido apresentado a CND para com o INSS, de nº 003912006-11023120, emitida em 30-05-2006 com validade até 26-11-2006, arquivados os documentos em cartório. Dou fé. Emols. - R\$70,16 - Recome - R\$4,21 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$28,66 - Total - R\$103,03 - Código - 4146-7

Luz, 30 de maio de 2006.
O Oficial: *[Assinatura]*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG
Rua Cel. José Thomaz, nº 388 - sala 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefax: (37) 3421-2229


CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída e confere com o original. Dou fé.
Luz/MG. 25/04/2019
Oficiala Substituta,
Emol: R\$ 18,84 - Tx. Judic: R\$ 6,65 - Total: R\$ 25,49

[Assinatura]

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Paulo Gontijo Costa - Oficial
Fernanda Pereira Costa - Oficiala Substituta
E Inventoras
Dereza A. Gontijo Costa
Michele Ribeiro Mesquita
Patrícia de Cássia Pereira
COMARCA DE LUZ - LUZ/MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG
Rua Cel. José Thomaz, nº 388 - sala 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefax: (37) 3421-2229

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de LUZ - MG
Selo Digital: CJK56345
Cod. Seg: 2978.9225.9539.0844
Qtd. de Atos Praticados: 1
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 25/04/2019 16:30
Emol.: R\$ 18,84; TFJ.: R\$ 6,65; Total: R\$ 25,49



[Assinaturas manuais]

OFICIAL: PAULO GONTIJO COSTA
OFICIALA SUBSTITUTA: FERNANDA PEREIRA COSTA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOSSO
ITALO PAULINELLI CAETANO ASSUNÇÃO

DOC. IDENTIDADE / ORGANISMO UF
MGI1969385 S&P MG

CPF 072.747.546-02 DATA NASCIMENTO 21/11/1986

FUNÇÃO
SAULO BATISTA ASSUNÇÃO
MARITZA C. PAULINELLI ASSUNÇÃO

REPARAÇÃO ACC CALHAS
AD

Nº FICHA 03588124229 VALIDADE 21/10/2021 1ª HABILITAÇÃO 11/05/2005

EXERCE ATIV REMUNERADA:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BOM-DESPACHO, MG DATA EMISSÃO 24/10/2016

Ass. Cláudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG 46300954345
MG499662768

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1353746498

PROBIDO PLASTIFICAR 1353746498

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 107147712
 Controle:
 02.107/R4S0DBB216/0074

Emissão: 04/04/2019 Impressão: 04/04/2019 13:40:34

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000/09762-37 - SFF/MG Lei nº 10.430 de abril de 2002

JOSE RAFAEL GUIMARAES

Nº DO CLIENTE: 7003973579

PCA TACITO GUIMARAES 40 AP 301

Nº da Instalação		Subclasse	Classe
3005608521		RESIDENCIAL	Residencial Básico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária	
Anterior	Atual	Próxima	
07/03	04/04	06/05	
Tarifa Convencional			

CENTRO
 LUZ - MG
 CEP: 35595-000

MEDIDOR Nº: AEX992016408

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	40975	41219	1	244

Descrição	Quantidade	Praço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	244	0,89117692	217,41
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição	Valor R\$		
Contrib. Custeio Ilum. Pública	33,45		
Energia Elétrica kWh	0,58684000		

SICLUZ31400000 250419 015 0159

CPF: 435.789.186-87

RESERVADO AO FISCO

F01C 5C92 5AB7 9CG4 R349 652A 5061 9AFA

REFERENTE A VENCIMENTO VALOR A PAGAR

ABR/2019 25/04/2019 R\$ 250,86

ICMS	217,41	30	R\$ 65,22
PASEP	217,41	0,74	R\$ 1,60
COFINS	217,41	3,41	R\$ 7,41

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
MAR/2019	275	9,16	30
FEV/2019	354	11,06	32
JAN/2019	263	8,43	30
DEZ/2018	229	7,89	29
NOV/2018	282	7,93	33
OUT/2018	230	7,66	30
SET/2018	239	7,26	32
AGO/2018	189	6,26	30
JUL/2018	171	6,10	28
JUN/2018	200	6,66	30
MAI/2018	237	7,40	32
ABR/2018	229	7,63	30

REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.396, de 22/05/2016.
 MAR/2019 Band. Verde - ABR/2019 Band. Verde
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada com calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSA AGORA www.cemig.com.br



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 37/2019
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
942	05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. /	3.3.90.36.14.00.00.00	9.433,92
	Fonte de Recurso : 248 - Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica			

Total Previsto : 9.433,92

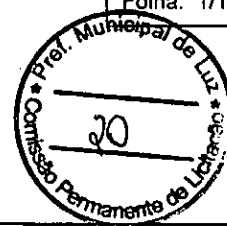
Luz, 11 de Abril de 2019.

Geraldo Cardoso Batista Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	37/2019
Data do Processo Adm.:	11/04/2019
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

RÉCURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

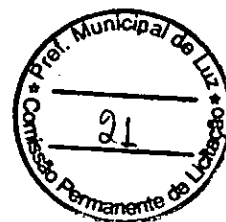
(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em/...../.....


MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



PROCESSO: 037/19

Dispensa de Licitação nº 012/19

Data: 11/04/19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto nº 2.644/19 de 22.03.19 em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decide pela Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL situado nesta cidade à Rua Tonico Gontijo, 465.


Proprietário: **Italo Paolinelli Caetano Assunção**


A decisão desta Comissão tem como fundamento o seguinte:

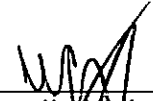
Diante da necessidade de locação de um imóvel comercial para funcionamento das dependências do Programa da Saúde da Família – PSF 02 de acordo com o laudo elaborado pela Comissão Permanente de Bens Moveis e Imóveis nomeada pelo Decreto nº 2.222/17 de 04.01.17, a CPL decide pela locação do referido imóvel, através de dispensa de licitação, com base no artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.

O valor mensal a ser pago é de **RS786,16 (Setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)**, vigência de 12 meses, portanto o valor global do contrato é de **RS9.433,92 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**.


Luz, 11 de Abril de 2019.


Sandra Lazara Ferreira Costa


Diego Silva Abreu


Higor Gontijo Pinhal


Marília Ap. Almeida Ventura


Vanusa Cândida de Oliveira Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



PROCESSO: 037/19
Dispensa de Licitação nº 012/19
Data: 11/04/19

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.644/19 de 22.03.19, e com respaldo no **Parecer de N.º 117/19**, de 11 de abril de 2019, da Consultoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel comercial abaixo relacionado:

- Objeto da Locação: Dependência do Programa da Saúde da Família – PSF 02.
- Localização: Rua Tonico Gontijo, 465
- Proprietário: **Italo Paolinelli Caetano Assunção**
- Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.
- Valor mensal: **R\$ 786,16 (setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).**
- Prazo: 12 meses
- Valor Global: **R\$ 9.433,92 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).**

Luz, 11 de Abril de 2019.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO: 037/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/19

PROCESSO: 037/19
Dispensa de Licitação nº 012/19
Data: 11/04/19

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.644/19 de 22.03.19, e com respaldo no Parecer de N.º 117/19, de 11 de abril de 2019, da Consultoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel comercial abaixo relacionado:

Objeto da Locação: Dependência do Programa da Saúde da Família – PSF 02.

Localização: Rua Tonico Gontijo, 465

Proprietário: Italo Paolinelli Caetano Assunção

Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.

Valor mensal: **R\$ 786,16** (setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

Prazo: 12 meses

Valor Global: **R\$ 9.433,92** (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

Luz, 11 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0DC48555

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 18/04/2019. Edição 2485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer N.º 117/2019, de 11.04.2019.

Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação

Assunto: PRC – 037/2019 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019 – OBJETO: **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 02”**.

HISTÓRICO: A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores (lei de Licitações), o Processo de Licitação em epígrafe.

MÉRITO: Compulsando o processo de licitação em questão, na modalidade de Dispensa de Licitação por limite, infere-se que a Comissão Permanente de adotou os seguintes procedimentos até a presente fase:

- 1) Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que a nomeou para avaliar os imóveis que forem objetos de locações da Administração Pública Municipal;
- 2) Também foram acostados as certidões negativas, o registro do imóvel, e escritura pública que comprovam a propriedade do imóvel;
- 3) Foram acostados os documentos da proprietária, e comprovante de endereço;
- 4) Quanto a avaliação do locação do imóvel foi devidamente juntado Laudo de Avaliação da comissão comprovando que o valor do aluguel esta dentro do valor de mercado;
- 5) Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias através da Ficha nº 05.02.2.234.3.3.90.36.14.00.00.00;
- 6) Acostou-se a solicitação da abertura de licitação do Secretario Municipal de Saúde, autorização de processo do Prefeito Municipal, e Parecer Contábil;
- 7) O setor de licitações realizou a Ata do Termo de Dispensa com base legal no artigo 24, X da lei Federal 8.666/93, e a publicação da referida dispensa;

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O art. 24, x da Lei 8.666/93 dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou **locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;** (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Neste sentido, o imóvel tem a finalidade de locação de imóvel comercial para funcionamento das dependências do Programa de Saúde da Família - PSF 02.

Corroborando, a comissão permanente de avaliação de bens imóveis para fins de locações declarou que o valor dos aluguéis está compatível com o valor de mercado.

Deste modo, devidamente satisfeitos os requisitos estipulados no dispositivo legal do art. 24, X, da Lei 8.666/93.

Cumpra-se mencionar que foram satisfatoriamente acostados os documentos cabíveis, sendo estes a comprovação da titularidade do imóvel, representatividade, certidões negativas, previsões orçamentárias, solicitação, autorização, declaração da comissão de avaliação, e a lavratura do Termo de Dispensa de Licitação.

Portanto, encontram-se devidamente cumpridas as condições para realização da dispensa Nº 011/2018.

CONCLUSÃO: Assim sendo, por essas razões, o PRC – 037/2019 - MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019 – OBJETO: “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 02**”, está apto a ser ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal eis que inexistente qualquer vício que possa maculá-lo.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela comunicação do resultado da licitação à autoridade superior, no prazo máximo de 3 (três) dias, para a devida ratificação e posterior publicação na imprensa oficial.

Este o parecer, S.M.J.

Lelton Santos Nogueira
OAB/MG - 105.575



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 033/19 DE 18 DE ABRIL DE 2019.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033//2019, QUE FAZEM O SR. ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93. PRC Nº. 037/19 – DISPENSA Nº. 012/19.

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado, Sr. ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, gerente, portador do CPF sob o nº 072.747.546-02, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Praça Doutor Tácito Guimarães nº. 40, Aptº 301 - centro, CEP: 35.595-000, neste ato denominado **LOCADOR**, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.301.036/0001-70, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735 – bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, de ora diante denominado **LOCATÁRIO**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **LOCADOR** é proprietário do imóvel comercial, com área total de 250,00 m2 e área construída de 69,90 m2, situado à Rua Tonico Gontijo, 465, bairro Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz – MG.

PARÁGRAFO ÚNICO

A locação de imóvel residencial destinado a instalação de dependências do Programa da Saúde da Família – PSF 02.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **LOCADOR** loca para o **LOCATÁRIO** o imóvel descrito na cláusula primeira, pelo prazo de **12(doze) meses**, começando em 18 (dezoito) de Abril de 2019, e com término no dia 18 (dezoito) de Abril de 2020, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante acordo das partes celebrado em Termo Aditivo, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

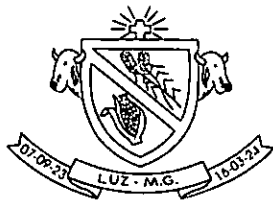
CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global da locação para o período previsto na Cláusula anterior será de **R\$ 9.433,92 (nove mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 786,16 (Setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)**, que o **LOCATÁRIO** se obriga a pagar até o dia 10 (Dez) de cada mês, diretamente a **LOCADORA** ou à sua ordem.

Simone Lamada

AILTON DUARTE





Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA QUARTA

O valor constante da cláusula terceira, não haverá reajuste do valor acima pactuado, na vigência deste contrato, salvo em caso de prorrogação – prevista na Cláusula Segunda – quando então, neste caso, o *quantum* poderá ser corrigido com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou na falta deste, qualquer outro índice oficial aprovado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA

Caberá ao **LOCATÁRIO** o pagamento das tarifas decorrentes da utilização de água, energia elétrica, telefone, taxas condomínio, emolumentos, qualquer ônus desta natureza, inclusive taxa de incêndio e seguros diversos que virem, na vigência da Locação, incidir sobre o imóvel e suas benfeitorias devendo tais encargos, serem pagos de uma só vez, nas repartições competentes em tempo hábil.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O **LOCATÁRIO** assume o compromisso de apresentar os documentos comprobatórios das quitações das despesas previstas neste artigo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso o **LOCADOR** exija tal prova.

CLÁUSULA SEXTA

O **LOCATÁRIO** reconhece que recebe o imóvel, ora locado está em perfeitas condições de uso, conservação e limpeza, e se obriga a restituí-lo nas mesmas condições em que o recebe, ou seja: limpo, pintado, em perfeito estado de funcionamento, todas as portas, janelas, fechaduras, trincos, vidros, bem como pisos, teto com gesso, instalações: hidráulicas e elétricas e de esgoto, tudo conforme laudo de vistoria que o presente acompanha e passa a fazer parte integrante, obrigando-se assim a conservá-la à sua exclusiva expensa, sem direito ao reembolso durante o período que nela permanecer fazendo inclusive os reparos e substituições de peças que se fizerem necessárias.

Parágrafo único – O **LOCATÁRIO** está ciente de que ao entregar o imóvel deverá deixar nele todas as luminárias, lâmpadas, torneiras e demais acessórios do toalete, os quais pertencem ao **LOCADOR**, sob pena de indenizá-los a este.

CLÁUSULA SÉTIMA

O **LOCATÁRIO** não poderá fazer por sua conta as modificações e benfeitorias que julgar necessárias no imóvel locado, sem prévia autorização do **LOCADOR**.

CLÁUSULA OITAVA

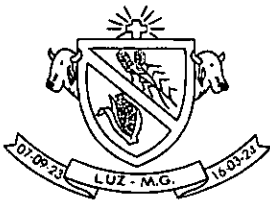
A presente Locação vigorará ainda em caso de alienação do imóvel locado, comprometendo a **LOCADORA** de dar ciência ao adquirente e a obrigá-lo a respeitar a presente locação, nos termos do Código Civil Brasileiro, obrigando-se ainda, pela presente locação, herdeiros e sucessores das partes contratantes.

Simone Landoni

Ass

Ass





Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA NONA

Poderá o **LOCADOR** a qualquer tempo, visitar o imóvel ora locado, a fim de fiscalizar o cumprimento deste instrumento contratual, sendo que o abandono puro e simples do imóvel, objeto deste contrato, pelo **LOCATÁRIO**, não induzirá na rescisão do mesmo, o que ocorrerá, no entanto com o final da Locação, na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA

O **LOCATÁRIO** fica expressamente proibido de:

- a) transferir, ceder, emprestar, sublocar no todo ou em parte o imóvel, objeto desta locação, sem prévia e expressa autorização por escrito do locador;
- b) manter em qualquer das dependências do imóvel, inclusive em sua área não construída, qualquer material inflamável ou explosivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os recursos para cumprimento das obrigações ora pactuadas são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha/Despesa nº 942 05.02.2.234. 3.3.90.36.14.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O presente contrato decorre do **PRC Nº 037/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019** e rege-se pelas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no que couber, pela Lei 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Luz, Minas Gerais, para se processarem as ações e execuções procedentes deste contrato, que foi redigido em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) original e 01 (uma) cópia.


E por assim estarem de pleno acordo, assinaram o presente instrumento, depois de lido, conferido e achado conforme, na presença das testemunhas, achando-se as vias devidamente rubricadas.

Luz, 18 de Abril de 2019.

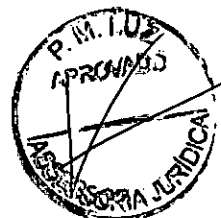

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO


ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO
LOCADOR

Testemunhas:


SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93


GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 363.351.426-00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2019. PRC Nº
037/2019. DISPENSA Nº 012/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2019.
PRC Nº 037/2019. DISPENSA Nº 012/2019. CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO:
ÍTALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO. OBJETO:
"LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA TONICO
GONTIJO, Nº 465, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE PSF 02 - PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR EM
LUZ/MG". VALOR: R\$9.433,92 (nove mil quatrocentos e trinta e
três reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

LUZ/MG, 18.04.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:02E17329

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 06/05/2019, Edição 2495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 30/04/2019

Autoriz. Fornecimento: 2185/2019

Adjudicação: 1

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 314,46 SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 314,46

FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

DATA PREVISTA: 30/04/2019

DESPESA: 942/2019

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: .J.-

ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/2019

CONTRATO: 33/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF. 12(DOZE) DIAS DE ABRIL DE 2019

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

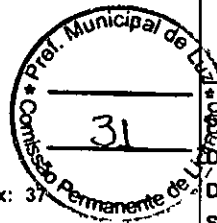
Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		0,400	786,16000	314,46


Assinatura/Carimbo do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Fax: 37



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2185/2019

Processo Nr.: 37/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 30/04/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO** Código: 4703 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 395 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 072.747.546-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 887
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF. 12(DOZE) DIAS DE ABRIL DE 2019

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,40	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	314,46
					Total Geral:	314,46
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	314,46

(Valores expressos em Reals R\$)

Luz, 30 de Abril de 2019

GERALDO BATISTA CARDOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 30/05/2019

Autoriz. Fornecimento: 2695/2019

Adjudicação:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 786,16

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 786,16

FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

DATA PREVISTA: 30/05/2019

DESPESA: 942/2019

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. /

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: ../-

ENDEREÇO RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/2019

CONTRATO: 33/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE MAIO DE 2019

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16


Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2695/2019

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 37/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 33 12/04/2019
Seqüência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 30/05/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO Código: 4703 - Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 395 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 072.747.546-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 887
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE MAIO DE 2019

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16

					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 30 de Maio de 2019


GERALDO BATISTA CARDOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 28/06/2019
Autoriz. Fornecimento: 3157/2019
Adjudicação: 3
Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 786,16 **SALDO NÃO BLOQUEADO**

VALOR A EMPENHAR: **786,16**

FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

DATA PREVISTA: 28/06/2019

DESPESA: 942/2019

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.7

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: ./.-

ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/2019

CONTRATO: 33/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

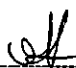
OBJETO:

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE JUNHO DE 2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16


Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3157/2019

Processo Nr.: 37/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 22/04/2019
Seqüência da Licitação: 35 3
Data da Adjudicação: 28/06/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO Código: 4703 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 395 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 072.747.546-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,

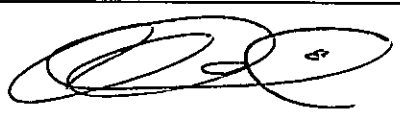
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 887
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)
Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".
Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE JUNHO DE 2019

Qtd	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 28 de Junho de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PRÉFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa



Páginas: 1/1
Data Emissão: 30/07/2019
Autoriz. Fornecimento: 3728/2019
Adjudicação: 4
Empenho: _____

CENTRO DE CUSTO:42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 786,16 **SALDO NÃO BLOQUEADO**

VALOR A EMPENHAR: 786,16

FONTE: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

DATA PREVISTA: 30/07/2019

DESPESA: 942/2019

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: .../-

ENDEREÇO:RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/2019

CONTRATO: 33/2019

MOTIVIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE JULHO DE 2019

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16

Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3728/2019

Processo Nr.: 37/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019
Sequência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 30/07/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor: **ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO** Código: 4703 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 395 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 072.747.546-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 887
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

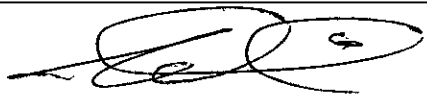
Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE JULHO DE 2019

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reals R\$)

Luz, 30 de Julho de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa



Páginas: 1/1
Data Emissão: 29/08/2019
Autoriz. Fornecimento: 4502/2019
Adjudicação: 5

Empenho: _____

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 786,16

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 786,16

FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

DATA PREVISTA: 29/08/2019

DESPESA: 942/2019

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. J

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: ./-

ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/2019

CONTRATO: 33/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.


OBJETO:

LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE AGOSTO DE 2019

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16


Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4502/2019

Processo Nr.: 37/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 39 12/04/2019
Sequência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 29/08/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 5)

Folha: 1/1

Fornecedor: **ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO** Código: 4703 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 395 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 072.747.546-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 887
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE AGOSTO DE 2019

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 29 de Agosto de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

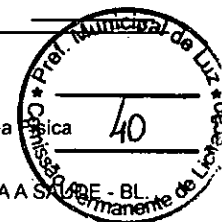
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Réquisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 30/09/2019
Autoriz. Fornecimento: 5023/2019
Adjudicação: 6

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 786,16 SALDO NÃO BLOQUEADO
VALOR A EMPENHAR: 786,16
FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica
DATA PREVISTA: 30/09/2019

DESPESA: 942/2019
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/14 - Locação de Imóveis
2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE



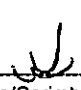
FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO
CNPJ: .../
ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO
CIDADE: LUZ - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/2019
CONTRATO: 33/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
OBJETO:

LICITAÇÃO: 12/2019
HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19; REF. AO MES DE SETEMBRO/19

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16


Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 5020/2019

Processo Nr.: 37/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019
Seqüência da Adjudicação: 6
Data da Adjudicação: 30/09/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 6)

Folha: 1/1

Fornecedor: **ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO** Código: 4703 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 395 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 072.747.546-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.


Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 887
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC. SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".
Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE SETEMBRO/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 30 de Setembro de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 29/10/2019
Autoriz. Fornecimento: 5657/2019
Adjudicação: 7

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 786,16 SALDO NÃO BLOQUEADO
VALOR A EMPENHAR: 786,16
FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica
DATA PREVISTA: 29/10/2019

DESPESA: 942/2019
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/14 - Locação de Imóveis
2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE




FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO
CNPJ: ./-
ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO
CIDADE: LUZ - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/2019
CONTRATO: 33/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 12/2019
HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE OUTUBRO/19

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16


Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 565/2019

Processo Nr.: 037/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019
Sequência da Adjudicação: 7
Data da Adjudicação: 29/10/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 7)

Folha: 1/1

Fornecedor: **ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO** Código: 4703 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 395 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 072.747.546-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,

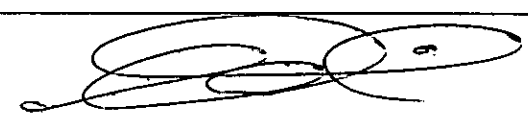
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 887
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)
Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02. PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".
Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02. PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG. CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE OUTUBRO/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 29 de Outubro de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 29/11/2019
Autoriz. Fornecimento: 6317/2019
Adjudicação: 8

Empenho: _____

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 786,16 **SALDO NÃO BLOQUEADO**
VALOR A EMPENHAR: **786,16**
FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica
DATA PREVISTA: 29/11/2019

DESPESA: 942/2019
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/14 - Locação de Imóveis
2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.




FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO
CNPJ: ./-
ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO
CIDADE: LUZ - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: _____

PROC. DE COMPRA: 37/2019
CONTRATO: 33/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
OP: _____

LICITAÇÃO: 12/2019
HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE NOVEMBRO/19

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16


Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6317/2019

Processo Nr. 37/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019
Seqüência de Adjudicação: 8
Data da Adjudicação: 29/11/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 8)

Folha: 1/1

Fornecedor: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO Código: 4703 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 395 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 072.747.546-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 133078


Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 887
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00) - (Saldo: 50.000,00)
Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".
Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE NOVEMBRO/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

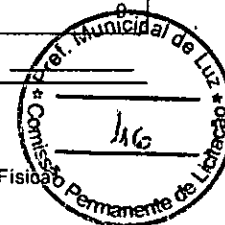
Luz, 29 de Novembro de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 26/12/2019
Autoriz. Fornecimento: 6812/2019
Adjudicação:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 786,16

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 786,16

FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

DATA PREVISTA: 26/12/2019

DESPESA: 942/2019

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: -/

ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/2019

CONTRATO: 33/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE DEZEMBRO/19

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16


Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 373421-3030
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 6812/2019

Processo Nr.: 37/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019
Sequência da Adjudicação: 9
Data da Adjudicação: 26/12/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 9)

Folha: 1/1

Fornecedor: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO Código: 4703 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 395 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 072.747.546-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,


Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 887
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00) - (Saldo: 50.000,00)
Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".
Observações: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE DEZEMBRO/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total.
	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reals R\$)

Luz, 26 de Dezembro de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 30/01/2020
Autoriz. Fornecimento: 635/2020
Adjudicação: 10

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 786,16

VALOR A EMPENHAR: 786,16

FONTE: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

DATA PREVISTA: 30/01/2020

DESPESA: 414/2020

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: ./-

ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/2019

CONTRATO: 33/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. REF. JANEIRO/2020

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16


Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 635/2020

Processo Nr.: 127/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019
Sequência da Adjudicação: 49
Data da Adjudicação: 30/12/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 366 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO Código: 4703 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 395 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 072.747.546-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo
Dotações Utilizadas: 414 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)
Solicitações:

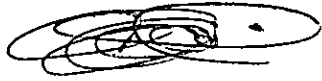
Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. REF. JANEIRO/2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 30 de Janeiro de 2020


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 26/02/2020
Autoriz. Fornecimento: 1044/2020
Adjudicação:

Empenho Á.F. Global: 366

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Ficha: 414/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 05. 02. 10. 301. 0011

VALOR DA AF: 786,16

Proj./Ativ.: 2. 234 -MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE -

VALOR A EMPENHAR: 786,16

Elemento: 339036/14 - Locação de Imóveis

Fonte: 159 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: ./-

ENDEREÇO RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/2019

LICITAÇÃO: 12/2019

CONTRATO: 33/2019

Vcto. Contrato: 18/04/2020

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. REF. FEV/2020

Observação:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. REF. FEV/2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
LOCACAO DE IMOVEL	M	4495	1,000	786,16000	786,16
				Total:	786,16

P/CP

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 12/2019-DL

Processo Nr.: 37/2019
Data do Processo: 19/04/2019
Data da Homologação: 22/04/2019
Sequência da Adjudicação: 11
Data da Adjudicação: 26/02/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 366 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO Código: 4703 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 395 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 072.747.546-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,


Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo
Dotações Utilizadas: 414 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)
Solicitações:
Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".
Observações: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. REF. FEV/2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	M	LOCAAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 26 de Fevereiro de 2020


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

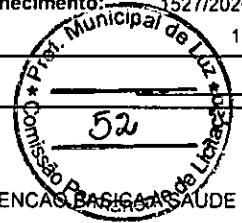
Páginas: 1/1
Data Emissão: 19/03/2020
Autoriz. Fornecimento: 1527/2020
Adjudicação: 12

Empenho A.F. Global: 366

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 786,16
VALOR A EMPENHAR: 786,16

Ficha: 414/2020
Funcional: 05. 02. 10. 301. 0011
Proj./Ativ.: 2. 234 -MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DE SAUDE -
Elemento: 339036/14 - Locação de Imóveis
Fonte: 159 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO
CNPJ: -
ENDEREÇO RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO
CIDADE: LUZ - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/2019

LICITAÇÃO: 12/2019

CONTRATO: 33/2019

Vcto. Contrato: 18/04/2020

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. REF. MARÇO/2020

Observação:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. REF. MARÇO/2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
LOCACAO DE IMOVEL	M	4495	1,000	786,16000	786,16
				Total:	786,16

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1527/2020

Processo Nr.: 12/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019
Sequência da Adjudicação: 53 12
Data da Adjudicação: 19/03/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 366 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: **ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO** Código: 4703 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 395 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 072.747.546-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações:
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo
Dotações Utilizadas: 414 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)


Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. REF. MARÇO/2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 19 de Março de 2020


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 17/04/2020
Autoriz. Fornecimento: 1977/2020
Adjudicação: 13

Empenho A.F. Global: 366

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Ficha: 414/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 05. 02. 10. 301. 0011

VALOR DA AF: 471,70

Proj./Ativ.: 2. 234 -MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE -

VALOR A EMPENHAR: 471,70

Elemento: 339036/14 - Locação de Imóveis

Fonte: 159 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: ..-

ENDEREÇO RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/2019

LICITAÇÃO: 12/2019

CONTRATO: 33/2019

Vcto. Contrato: 18/04/2020

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. N° 33/19- PRC-037/19, REF: 01 A 18/04/2020.

Observação:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. N° 33/19- PRC-037/19, REF: 01 A 18/04/2020.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
LOCACAO DE IMOVEL	M	4495	0,600	786,16000	471,70
Total:					471,70


Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1977/2020

Processo Nr.: 37/2019
Data do Processo: 17/04/2019
Data da Homologação: 17/04/2019
Seqüência da Adjudicação: 55 13
Data da Adjudicação: 17/04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 366 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO Código: 4703 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 395 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 072.747.546-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações:
Cidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo
Dotações Utilizadas: 414 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF: 01 A 18/04/2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,60	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	471,70
					Total Geral:	471,70
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	471,70

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 17 de Abril de 2020

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



Ofício n°. 157/2020.

Setor: Secretaria de Saúde

Assunto: Solicitação (faz)

Luz, 15 de abril de 2020.

Ilma. Sra.

1º TA
Pr33

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações para promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no artigo 2º da Lei 8.080/90;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições ao seu pleno exercício;

Considerando que as Dispensas 012/2019, Contrato de Locação 037/2019 referente à locação da sede da Unidade de Saúde PSF 02, Fornecedor Ítalo Paulinelli Caetano Assunção, vencerá dia 18 de abril de 2020;

Solicito através deste aditivo de prazo, para locação da Unidade de Saúde PSF 02, pelo período de 12 meses.

Atenciosamente.

Simone Zanardi

Simone Alzira Zanardi Burakowski
Secretária de Saúde – Luz

Simone A. Zanardi Burakowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - LUZ / MG

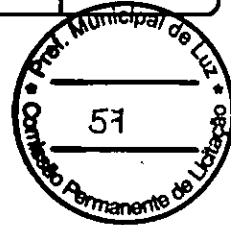
Ilma. Sra.

Mara Rúbia Azevedo Oliveira

Secretária de Administração

Luz / MG

João Sérgio de Campos
el. providências
17/04/2020
Mara Rúbia Azevedo Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ITALO PAOLINELLI C. ASSUNCAO CPF: 07274754602

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a relativos a IPTU e taxas adjetas que até a presente data **NÃO** constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Imóvel: 7814 - Inscrição: 00.02.061.0185.0002

Endereço: Rua TONICO GONTIJO, 465 - Bairro SENHORA APARECIDA - Compl. A - CEP 35.595-000

Código de Controle _____

CWKVZLOWNXJXWJC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 17 de Abril de 2020



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/04/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/07/2020

NOME: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002212335.00-28

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: LUZ A CORREGO DANTA A DIREITA

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: CA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

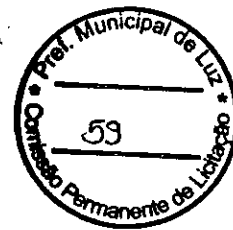
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000393926135



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO
CPF: 072.747.546-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:39 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.

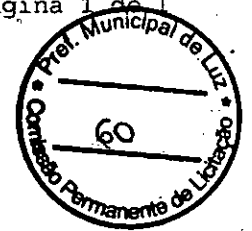
Válida até 11/10/2020.

Código de controle da certidão: **DD7C.A419.8808.8191**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CPF: 072.747.546-02

Certidão n°: 8750659/2020

Expedição: 14/04/2020, às 16:47:50

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO, inscrito(a) no CPF sob o n° 072.747.546-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ITALO PAOLINELLI C. ASSUNCAO CPF: 07274754602

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a relativos a IPTU e taxas adjetas que até a presente data **NÃO** constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 7815 - Inscrição: 00.02.061.0185.0001


Endereço: Rua TONICO GONTIJO, 465 - Bairro SENHORA APARECIDA - Compl. B - CEP 35.595-000

Código de Controle

CWPI2DHMKIXSHA21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 17 de Abril de 2020

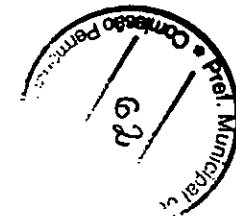
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Divida Ativa		
Avenida DOUTOR JOSAPHAT MACEDO 401 Bairro : CENTRO Município : Luz CEP :35595000		
Nº Cadastro	VENCIMENTO	
00000000	20/04/2020	
Nº PARCELA	GUIA	VALOR A PAGAR
UNICA	900737936	313,55
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE 00.05.004.1875.0000 Anos Divida: 2019 Rua DOZE DE OUTUBRO 0 SACADO 15954 ITALO PAOLINELLI C. ASSUNCAO		

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Lotéricas, Correios, Bradesco e Credenciados		20/04/2020	
CEDENTE		DATA DO DOCUMENTO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		17/04/2020	
NOSSO NÚMERO	ESP. MOEDA	REAL	CÓDIGO CEDENTE
900737936			2470
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE		VALOR ORIGINAL	
00.05.004.1875.0000		258,75	
		(-) DESCONTO	
		0,00	
		(+) CORREÇÃO	
		11,60	
		(+) MULTA	
		16,19	
		(+) JUROS	
		27,01	
		[=] VALOR COBRADO	
		313,55	
SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			
SACADO 15954 ITALO PAOLINELLI C. ASSUNCAO		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	

81690000003-4 13552470202-8 00420900737-8 93600000011-2



[Handwritten signatures and initials]



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

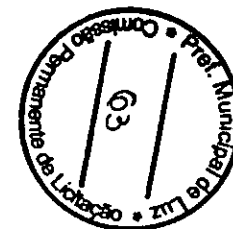
17/04/2020

COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

13:49:59

Cooperativa: 3140/SICOOB CREDILUZ
Conta: 601195/ASSUNÇÃO E CAETANO LTDA
EPP
Convênio: PREF LUZ MG
Cód. de barras:
81690000003 13552470202 00420900737 93600000011
Núm. do agendamento: 647249
NSU: 201080154640
Data do agendamento: 17/04/2020 13:49
Data do pagamento: 17/04/2020
Valor do documento: 0,00
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 313,55
Situação: EFETIVADO
Autenticação: 33047D21-BA73-4EC8-9C65-
07B5BF1FAA91

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRC nº: 037/2019

Dispensa nº 011/2019

Contrato de Prestação de Serviço nº: 033/2019 de 18/04/2019

Assunto: Prorrogação de Prazo e Aditivo de Valor

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 14h30min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz nomeada pelo Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020 para análise do pleito da Secretária Municipal de Saúde, *Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski* através do ofício nº 157/20 de 15/04/2020 com o aceite da Secretária Municipal de Administração, *Sra. Mara Rúbia Azevedo Oliveira* onde solicita prorrogação do prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/19. Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 250,00 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 69,90 M2, SITUADO NA RUA TÔNICO GONTIJO, Nº 465, BAIRRO SENHORA APARECIDA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA PSF 02, NESTA CIDADE DE LUZ – MG. Através do ofício nº 157/2020 de 15/04/2020 da Secretária Municipal de Saúde solicita a prorrogação do contrato; Considerando que o contrato do Sr. Ítalo Paolinelli Caetano Assunção, vencerá no dia 18/04/19; Considerando a necessidade de se manter a locação do imóvel comercial destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde PSF- 02, devido a execução das obras estar em andamento para o término da construção do prédio localizado na Av. Bom Despacho, esquina com a Rua Piunhi, onde funcionará a futura Unidade Básica de Saúde PSF – 02 definitivamente. Portanto solicita-se prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses**, até **18 de Abril de 2021**. Diante das alegações acima e conforme previsto na cláusula segunda do contrato de locação e em especial no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93, a CPL decide aceitar o pleito. A decisão da CPL será comunicada à Procuradoria Jurídica, para apreciação e posteriormente à Autoridade competente para a devida homologação e formalização do **1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 033/19 - PRC 037/2019 Dispensa 012/2019**. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada, pelos membros da CPL.

Vanusa Cândida de Oliveira Brito
Presidente da CPL

Membros da CPL:

Diego Silva Abreu

Higor Gontijo Vinhal

Sandra Lázara Ferreira Costa

Luis Carlos Vieira Rodrigues



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/19 DE 18.04.19, QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E SR. ITÁLO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93- PRC Nº 037/19 – DISPENSA Nº 012/19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735 – bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **Sr. ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, gerente, portador do CPF sob o nº 072.747.546-02, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Praça Doutor Tácito Guimarães nº. 40, Aptº. 301 - centro, CEP: 35.595-000 neste ato denominado **LOCADORA**, resolvem aditar a Cláusula Segunda do Contrato de Locação Nº 033/19, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o faz da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 033/19, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até **18 de Abril de 2021**, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.


PARÁGRAFO ÚNICO - O presente poderá ser rescindido a qualquer momento antes do prazo final do contrato em razão do interesse público, não recebendo a locadora qualquer valor a título de indenização referente ao restante do contrato não cumprido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

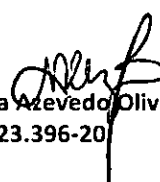
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 17 de Abril de 2020.


AILTON DUARTE
Município de Luz
LOCATÁRIO


ITÁLO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO
CPF: 072.747.546-02
LOCADORA

Testemunhas:


Mara Rúbia Azevedo Oliveira
CPF: 949.923.396-20


Simone Alzira Zanardi Burakowski
CPF: 390.010.596-00





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO



Parecer nº: 213/2020, de 17 de Abril de 2020.

Interessado(s): Departamento de Compras.

Assunto: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2019 de 18/04/2019, que ajustam o Município de Luz/MG e o Sr. Ítalo Paolinelli Caetano Assunção, dispensado o Processo Licitatório com fulcro no art. 24, X, da Lei 8.666/93.

PRC: 037/2019.

Dispensa: 012/2019.

Objeto: Locação de imóvel comercial, com área total de 250,00m² e área construída de 69,90m², situado na Rua Tônico Gontijo, nº. 465, bairro Senhora Aparecida, destinado ao funcionamento da Unidade Básica PSF 02, nesta cidade de Luz/MG.

PARECER

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da municipalidade encaminhou a esta Procuradoria Jurídica para apreciação, o Processo de Licitação em epígrafe, com relação à sua decisão de aditamento do Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2019, firmado entre o Município de Luz/MG e o Sr. Ítalo Paolinelli Caetano Assunção com vistas ao aditamento de prazo.

A Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski, Secretária Municipal de Saúde, solicita a Equipe de Apoio a prorrogação do Contrato de Locação em comento tendo em vista que a necessidade de manutenção dos serviços de saúde no Município de Luz/MG.

Em sua honorável decisão a Comissão Permanente de Licitação acolheu totalmente o pleito da Contratada, com os fundamentos apresentados, e com fundamento no artigo 57, inciso V da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, que prevê a prorrogação contratual.

Ao compulsar o processo de licitação em questão, e analisar o pleito do Contratado que a Comissão Permanente de Licitação tomou as medidas corretas à luz da legislação pertinente para prorrogar o contrato de prestação de serviços suscitado.

A Lei 8.666/93 autoriza em seu artigo 57, inciso V da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, senão vejamos:





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração.

Art. 24. É dispensável a licitação:

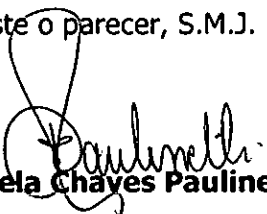
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

E, foi exatamente sobre a situação fática real que se encontra documentada nos autos, que a Comissão Permanente de Licitação com espeque nos permissivos legais acima citados, resolveu prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses sem qualquer aumento de valor atendendo ao interesse público na manutenção da contratada.

Assim sendo, entendemos que a prorrogação revela legal e correta, tendo sido, portanto, louvada a decisão da Comissão Permanente de Licitação com o intuito de atender a necessidade da Administração Pública e por fim, o interesse Público.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação no que se atine alteração contratual suscitada pela Contratada com base legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, pela autoridade superior.

Este o parecer, S.M.J.


Rafaela Chaves Paulinelli
OAB/MG - 199.235



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº. 037/19 – Dispensa Nº. 012/19

Assunto: "Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº. 033/19."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0213/2020** de 17 de Abril de 2020, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede **prorrogação de prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº 033/19 – PRC: 037/19 – Dispensa 012/19**, em favor de :

- **ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO**

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de Abril de 2020.


AÍLTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
033/19 DE 18.04.19, QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E SR.
ITÁLO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO, DISPENSADO O
PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24. X. DA LEI
8.666/93- PRC Nº 037/19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/19 DE 18.04.19,
QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E SR.
ITÁLO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO,
DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM
FULCRO NO ART. 24. X. DA LEI 8.666/93- PRC
Nº 037/19 – DISPENSA Nº 012/19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735 – bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **Sr. ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, gerente, portador do CPF sob o nº 072.747.546-02, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Praça Doutor Tácito Guimarães nº. 40, Apl. 301 - centro, CEP: 35.595-000 neste ato denominado **LOCADORA**, resolvem aditar a Cláusula Segunda do Contrato de Locação Nº 033/19, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o faz da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 033/19, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 18 de Abril de 2021, nos termos do art. 57. II da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente poderá ser rescindido a qualquer momento antes do prazo final do contrato em razão do interesse público, não recebendo a locadora qualquer valor a título de indenização referente ao restante do contrato não cumprido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 17 de Abril de 2020.

AILTON DUARTE
Município de Luz
Locatário

ITÁLO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO
CPF: 072.747.546-02
Locadora

Testemunhas:

Mara Rúbia Azevedo Oliveira
CPF: 949.923.396-20

Simone Alzira Zanardi Burakowski
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador: AEF31934

22/04/2020



Prefeitura de Luz

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 20/04/2020. Edição 2739

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

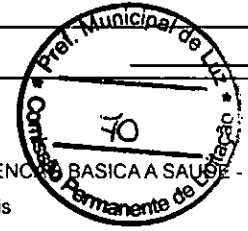
Páginas: 1/1
Data Emissão: 29/04/2020
Autoriz. Fornecimento: 2083/2020
Adjudicação:

Empenho A.F. Global: 2420

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: / -
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 314,46
VALOR A EMPENHAR: 314,46

Ficha: 414/2020
Funcional: 05. 02. 10. 301. 0011
Proj./Ativ.: 2. 234 -MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE -
Elemento: 339036/14 - Locação de Imóveis
Fonte: 159 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO
CNPJ: ./-
ENDEREÇO RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO
CIDADE: LUZ - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/2019

LICITAÇÃO: 12/2019

CONTRATO:

Vcto. Contrato:

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

LOCAÇÃO: IMOVEL P/FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, P/ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/19 DE 18.04.19 - PRC-037/19 - DISPENSA Nº 012/19.PERÍODO:19 A 30/04/2020.

Observação:

LOCAÇÃO: IMOVEL P/FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, P/ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/19 DE 18.04.19 - PRC-037/19 - DISPENSA Nº 012/19.PERÍODO:19 A 30/04/2020.

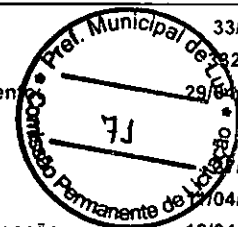
Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2083/2020

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Contrato Nr.: 33/2019
Aditivo Nr.: 20191
Data do Aditamen: 29/04/2020
Sequência: 2
Processo Nr.: 12/04/2019
Data Processo:
Data da Homologação: 12/04/2019



(Empenho S nr.: 2420 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO Código: 4703 Telefone :
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 395 Banco : 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência : 1090-1 - 10901
CPF: 07274754602 Inscrição Estadual: Conta Corrente : 133078

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo
Dotações Utilizadas: 2.234.3.3.90.36.00.00.00.00 (414) - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS Saldo: 50.000,00
Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de imóveis
Condições de Pagto: mensal
Prazo de Entrega: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE - -
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19 - PRC-037/19 - DISPENSA Nº 012/19, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/19 DE 18.04.19.
Observações: LOCAÇÃO: IMÓVEL P/FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, P/ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/19 DE 18.04.19 - PRC-037/19 - DISPENSA Nº 012/19.PERÍODO:19 A 30/04/2020.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,40	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	314,46
					Total dos Itens:	314,46
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	314,46

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 29 de Abril de 2020


MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA